

LEI Nº 2.198, DE 23 DE MAIO DE 2017

Denomina próprio municipal: Centro de Educação Integrada Euzinha Nery.

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Centro de Educação Integrada Euzinha Nery a instituição escolar localizada na Rua Belo Horizonte, no bairro Piuminas (antigo Society Clube Piuminas).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 23, de maio de 2017.

José Ricardo Pereira da Costa

Prefeito